



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 024/2013/03-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 4 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 016/2013 (Seção 4.2.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Gilberto Vieira de Melo, Leandro Martins dos Santos, Marcelo Martinez Acosta, Milton Soares, Sebastião Pedro da Vitoria, Vanderlei Baioto, Waldicley Silva dos Reis, versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal construir quebra-molas nas seguintes ruas e avenidas da cidade, quais sejam, Av. Lions Internacional, Jardim Alvorada; Av. Belo Horizonte, Jardim das Palmeiras, em frente ao lote 12 da quadra 302; Rua Santo Antônio, Bairro Boa Esperança, próximo dos 30 metros finais; Av. André Maggi, em frente à Lanchonete América e Mecânica BR Diesel, Rua Andorinha, Jardim das Palmeiras, próximo a Escola Padre Arlindo quadra 274 em frente à residência nº 1.174; Av. Florianópolis nº 1.021, em frente a Mecânica Backer, Bairro Nossa Senhora Aparecida; Av. Jatobá esquina com Av. Ipê em frente à empresa Eduardo Auto Mecânica e Rua Andiroba, Bairro Jardim Alvorada, informamos-lhes que estão na programação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT
Prefeito